



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.357 =
DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

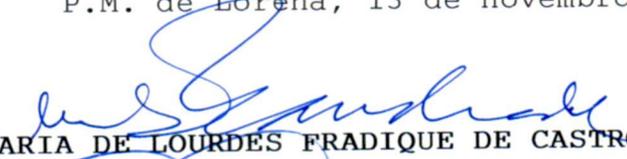
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

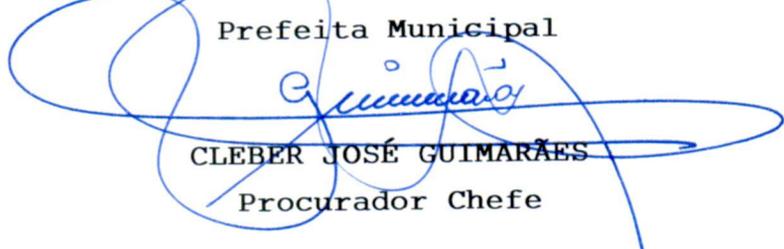
Artigo 1º - Fica declarada Hóspede Oficial do Município no dia
14 de novembro de 1995 a Sra. **GABRIELA RUIZ GONZA-**
LEZ, Conselheira Comercial do Consulado do Peru.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação